



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Abelardo Luz - SC



INCLUSÃO DE MATÉRIA NA PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA
DO DIA 09 DE MARÇO DE 2020.

Considerando que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação de
Leis emitiu parecer acerca do seguinte projeto:

- Projetos de Lei Ordinária nº 4/2020.

Considerando que desta forma o projeto se torna apto a ser discutido,
em acordo com o Artigo 153 do Regimento Interno, faço a inclusão do referido
Projeto de Lei para ser apreciado na Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 09 de
março de 2020.

Abelardo Luz, 09 de março de 2020.

QUEILA CRISTINA BARETTA
Presidente